

ILUSTRÍSSIMA AUTORIDADE SUPERIOR DA PREFEITURA DE NOVA FRIGIDEIRA

TOMADA DE PREÇO 011/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.859/2019

CONSTRUTORA CONCRETIZE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 44.871.965/0001-25, já devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, vem de forma respeitosa, através de seu representante legal, contrarrazoar, perante Vossa Senhoria, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação.

Contrarrazão

A empresa CRIAR EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA no dia 28 de Julho de 2022, interpôs recurso contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação na habilitar esta empresa.

TEMPESTIVIDADE

A Comissão Permanente de Licitação, após informar a esta empresa sobre o recurso. Foi lhe dada 5 dias para contrarrazoar as alegações da empresa Recorrente. Então, é tempestivo apresentação deste documento nesta data perante a autoridade competente.

DAS ALEGAÇÕES

A empresa CRIAR EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA, não concorda com a decisão da Comissão Permanente de Licitação em habilitar esta empresa, como consta no recurso apresentando na data do dia 28 de julho 2022.

A mesma alega, que a empresa em questão, não apresentou os documentos relativos a qualificação técnica profissional e operacional de acordo com o edital em seus itens 10.5.3.1 e 10.5.4

A contrarrazão tem como objetivo esclarecer dúvidas concernentes a estas alegações e demonstrar de forma respeitosa que a empresa CRIAR EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA esta equivocada ao interpor este recurso.

FUNDAMENTAÇÃO

A seguir, ficara claro que a Comissão Permanente de Licitação fez a leitura correta das exigências do edital e consequentemente habilitou esta empresa para as fases de lances.

1. Quanto aos questionamentos da empresa CRIAR EMPREENDIMENTO E CONSULTORIA LTDA

1.1 ALEGA QUE ESTA EMPRESA NÃO ATENDE O ITEM 10.5.3 DO VINCULO PROFISSIONAL

10.5.3.1 A comprovação de que o(s) detentor(es) do(s) referido(s) Atestado(s) de Responsabilidade Técnica é (são) vinculado(s) à licitante deverá ser feita através de cópia de seu registro de empregado, da(s) certidão(ões) de Registro do CREA/CAU, do(s) contrato(s) particular(s) de prestação de serviços, do(s) contrato(s) de trabalho por prazo determinado ou através de outros instrumentos que comprovem a existência de um liame jurídico entre a licitante e o(s) profissional(ais) qualificado(s). Em se tratando de sócio da empresa, o Contrato Social do licitante comprovará o vínculo, no momento da assinatura contratual com a Administração (Acórdão 3.014/2015-TCU-Plenário);

O cumprimento deste item se faz por meio de CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO com o Engenheiro Civil Sr SIRLEI DOS ANJOS CUNHA, que é o detentor do atestado técnico profissional

apresentado no dia do certame, " e esta é uma das inúmeras possibilidades previstas no edital para a comprovação de vínculo profissional "que foi apresentado junto com a documentação de habilitação .

1.2 ALEGA AINDA QUE ESTA EMPRESA NÃO ATENDE O ITEM 10.5.4 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL

O representante da empresa CRIAR EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA, questiona sobre o ART no atestado operacional, porém uma leitura simples ao item 10.5.4 fica claro, que o atestado em questão cumpre as exigências apresentadas no edital. Exigências estas que fazem menção exclusivamente às PARCELAS DE RELEVÂNCIA da planilha orçamentária no seu item 14.0.

10.5.4 ...Ser apresentado atestado firmado por órgão público ou por empresa privada, comprovando haver a empresa licitante executado serviços de características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à da presente licitação, cuja parcela de maior relevância para habilitação das empresas participantes é a 14.0 da planilha orçamentária e dados sintéticos da contratação disponíveis nos respectivos anexos....

CONCLUSÃO

Com os devidos esclarecimentos feitos, requer, respeitosamente que a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO conserve a justa decisão na HABILITAÇÃO desta empresa.

Sem mais,
Fico Grato!

Rio Bonito, 04 de Agosto de 2022

CONSTRUTORA CONCRETIZE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA
CNPJ: 44.871.965/0001-25
GLEICIANE SOARES DA SILVA FERREIRA
CPF: 164.352.037-76

44.871.965/0001-25
CONSTRUTORA CONCRETIZE SERV.
E MANUT. LTDA
Rua K Lot. São Judas Tadeu, 180 Lt. 08
Parque Andréa - CEP: 28.900-000 - RIO BONITO - RJ